# LEI Nº 817/97

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO COM A EMPRESA LIFE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso do prédio de sua propriedade , situado à Rua São Francisco, nº 1300, Bairro Américo Silva, nesta cidade, com a empresa **Life Indústria Farmacêutica Ltda.**

Art. 2º - No imóvel referido no artigo anterior será implantada uma indústria de produtos farmacêuticos pela empresa **Life Indústria Farmacêutica Ltda.**

Art. 3º - A presente Cessão de Uso será por 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período por interesse das partes e termo aditivo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de Janeiro de 1998.

**LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE**
**Prefeito Municipal**

**MARIA ALVES DE MENDONÇA E RESENDE**
**Secretária de Administração**